Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PROJETO DE LEI N.º ___ / 2023

Autoriza abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional por Superávit Financeiro, até o valor de R$ 546.400,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais), no exercício orçamentário de 2023, conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022, referente a fonte 621 – Transferências do SUS provenientes do Governo Estadual, cujo total é dado pelo saldo financeiro constante no ANEXO II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal a fim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de março de 2023.

Carmo do Paranaíba, 06 de março de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº ___/2023, de 06 de março de 2023, que "***Autoriza abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.***

Carmo do Paranaíba, 06 de março de 2023.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Adicional Suplementar por ***Superávit Financeiro*** no valor de R$ 546.400,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais), para destinação de recursos à Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba Dr. Odilon Cardoso Teixeira, provenientes das Resoluções SES/MG 7854, 8405, 5910 e 5662 e à APAE de Carmo do Paranaíba, através da Resolução nº 7924/2021.

A Santa Casa de Misericórdia receberá o incentivo financeiro através das Resoluções SES/MG o valor de R$ 187.700,00 para incentivo financeiro destinado às cirurgias eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

Através da Resolução SES/MG 7924/2021, a APAE de Carmo do Paranaíba receberá o valor de R$ 358.700,00 para fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Código reduzido					151	
órgão				04	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária				07	Fundo Municipal de Saúde	
Função				10	Saúde	
Subfunção				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa				1002	Atenção Especializada	
Atividade			2	189	Ações especializadas de Saúde	
Nat. Da Despesa	3	3	50	43	Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso	02.0621.0000.0570				Resolução 7854/SES Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas – Valora Minas	**123.800,00**
Resolução					Resolução 7854	

Descrição: Incentivo médico cirurgias eletivas

DISCRIMINAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Código reduzido					151	
órgão				04	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária				07	Fundo Municipal de Saúde	
Função				10	Saúde	
Subfunção				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa				1002	Atenção Especializada	
Atividade			2	189	Ações especializadas de Saúde	
Nat. Da Despesa	3	3	50	43	Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso	02.0621.0000.0614				Resolução 8405/2022 – Valora Minas	**4.400,00**
Resolução					Resolução 8405	

Descrição: Valora Minas

DISCRIMINAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Código reduzido					151	
órgão				04	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária				07	Fundo Municipal de Saúde	
Função				10	Saúde	
Subfunção				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa				1002	Atenção Especializada	
Atividade			2	189	Ações especializadas de Saúde	
Nat. Da Despesa	3	3	50	43	Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso	02.0621.0000.0507				Cirurgias Eletivas	**59.500,00**
Resolução					Resoluções 5610/2017 e 5662/2017	

DESCRIÇÃO: cirurgias eletivas

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Código reduzido		151	
órgão	04	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	07	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	1002	Atenção Especializada	
Atividade	2 189	Ações especializadas de Saúde	
Nat. Da Despesa	3 3 50 43	Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso	02.0621.0000.0589	Resolução 7924/2021 – Rede de Cuidado à pessoa com deficiência – RCPD	**323.700,00**
Resolução		Resolução 7924	

DESCRIÇÃO: fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

DISCRIMINAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Código reduzido		151	
órgão	04	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	07	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	1002	Atenção Especializada	
Atividade	2 189	Ações especializadas de Saúde	
Nat. Da Despesa	3 3 50 43	Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso	02.0600.0000.0538	Incr. MAC Proposta 36000439330202200 – Eduardo Barbosa	**35.000,00**
Portaria		Portaria 742	

DESCRIÇÃO: fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

TOTAL R$: 546.400,00